



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



## PROJETO DE LEI Nº 21 /21

*"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."*

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde" a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde", realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 05 de maio de 2021.

Ver. Edmilson do Esporte/ADEMILSON DIAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



## JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de criação do “**Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde**” a fim de demonstrar o reconhecimento do trabalho desses profissionais junto a nossa população.

Esta homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde seria um reconhecimento do trabalho destes servidores públicos no nosso Município e também uma divulgação da importância do seu trabalho junto a Equipe da Saúde da Família.

O Agente Comunitário de Saúde tem um papel muito importante no acolhimento do Programa Saúde da Família uma vez que é o membro da equipe que faz parte da comunidade o que permite a criação de vínculos de amizade, possibilitando o contato direto com a Equipe e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde. Exemplo disto é a Campanha da Vacinação contra a COVID-19, pois a clientela do Programa Saúde da Família tem atendimento mais personalizado e amigoso.

Uma vez aprovada este projeto, poderão ser realizadas ações educativas a serem desenvolvidas na data comemorativa com o envolvimento de toda a comunidade, bem como informando e divulgando o trabalho dos Agentes Comunitários que entendemos fazer jus a esta singela homenagem.

Pelo exposto, espero e aguardo a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Câmara Municipal.